

PORTARIA Nº 1.595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Processante instituída pela Portaria nº 988/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal de nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28.688/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 988, de 25 de julho de 2017, o membro **Airton Ribeiro Maia**, pelo servidor **Álvaro Stein Neto**.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Álvaro Stein Neto**

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ